



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0302/2007

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERE PARA MÃO ÚNICA DE DIREÇÃO O TRECHO DA RUA GUAPORÉ, COMPREENDIDO ENTRE A RUA BAHIA E A AVENIDA WILSON DE SOUZA FOZ).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente tome as devidas providências no sentido de se alterar para mão única de direção o trecho da Rua Guaporé, compreendido entre a Rua Bahia e a Avenida Wilson de Souza Foz.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de Junho de 2007.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

OSVALDO CARVALHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que, cabe ao Poder Executivo, disciplinar o trânsito das ruas e avenidas de nossa cidade e que a Rua Guaporé, mais precisamente no trecho compreendido entre a Rua Bahia e a Avenida Wilson de Souza Foz, o fluxo de veículos é bastante grande e, no local, já ocorreram diversos acidentes.

Considerando que é dever do Poder Público buscar alternativas viáveis para garantir a segurança de toda a comunidade e de acordo com informações da Polícia Militar, cerca de 90% (noventa por cento) dos registros de acidentes são provocados por negligência ou imprudência dos motoristas.

Neste sentido a Prefeitura mantém um órgão especializado para cuidar do trânsito da cidade que, diga-se de passagem, está bem sinalizada com placas indicativas e que referido órgão vem executando um bom trabalho quanto a melhoria na sinalização e conscientização dos motoristas sobre as regras de trânsito, visando evitar acidentes.

Assim, achamos pertinente apresentar a presente propositura, no sentido de se alterar para mão única de direção o trecho da Rua Guaporé, compreendido entre a Rua Bahia e a Avenida Wilson de Souza Foz o que certamente atenderá aos anseios dos condutores de veículos que por ali trafegam constantemente.

Documento assinado pelo(s) OSVALDO CARVALHO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 08:41:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-354067-8U5V3X-8H7Q0C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

